



TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Material

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Água Mineral natural em garrações de 20 litros a este Regional, relacionado no Grupo 07 (Gêneros de Alimentação), nas características e quantitativo estimado.

INTRODUÇÃO

Um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido de que a realização de estudos preliminarmente delineados, direciona-se ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, obtendo-se como resultado melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes permite-se a escolha de solução mais adequada, no caso, a aquisição de água mineral natural em garrações de 20 litros.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se todas as etapas e principalmente a finalidade.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir o estoque de água mineral natural, sem gás e envasada em garrações com capacidade para 20 litros, nas copas do prédio-sede, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande, para atendimento aos Senhores Desembargadores, Juízes Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande, Membros do TRE-MT, Diretor-Geral e autoridades, servidores, visitantes, prestadores de serviços, estagiários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

A água mineral (Grupo 07) é indispensável para a manutenção diária dos diversos setores e unidades deste Regional, considerando a inexistência de filtros ou purificadores de água instalados e a alta temperatura que predomina em nossa região, geralmente com tempo seco, o que propicia uma necessidade maior de hidratação e consumo de água por parte dos servidores em geral e demais colaboradores.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em pesquisa de mercado, visando à aquisição, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 44/2019 (fracassado para o item: Água Mineral natural, sem gás e envasada em garrações de 20 litros), porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária regularmente aprovada.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, no caso, para o item: Água Mineral natural em garrações de 20 litros, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com o preço referenciado do item abaixo, que é o indicativo para a Coleta de Preços.

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS GRUPO 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01- Água mineral natural, sem gás, garrações de 20 litros.	3.000	18/10/2018	5,00	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 15.000,00

VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa, para fornecimento de água mineral natural em garrafrões de 20 litros, está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de água mineral natural em garrafrões de 20 litros, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano.

A aquisição do produto (água mineral em garrafrões de 20 litros), da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

Houve a aquisição de água mineral por intermédio do registro da ARP nº 13/2017, Pregão Eletrônico nº 16/2017, referente ao PAE nº 7141/2017. A contratação da empresa UGOLINI & CIA., sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Sr. Chefe da Seção de Material mostrou-se eficiente, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega do produto e atendimento aos chamados.

A solicitação da contratação de fornecedor para o item: Água Mineral natural em garrafrões de 20 litros fez parte de aquisição em Procedimento Licitatório recente, por meio do PAE nº 4897/2019, porém, a pretensa aquisição do referido item foi fracassada, no Pregão Eletrônico nº 44/2019.

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores, e considerando que o fornecimento de água mineral em garrafrões de 20 litros, no caso deste item fracassado em aquisição recente, é essencial à continuidade dos serviços deste Regional e Casa da Democracia – onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá – e dos Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT; a contratação visando ao atendimento das necessidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não há.	

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.			
Ação Preventiva		Responsável	
Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.		Unidade responsável pela coleta de preços.	
Ação de Contingência		Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades, que é prioritário e significativo, para a saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.			
Ação Preventiva		Responsável	
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	
Ação de Contingência		Responsável	
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	

Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02 RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE/IMPACTO				

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2020.

Everaldo Abade Pereira
Analista Judiciário

De acordo.

Alex Mateus
Chefe da Seção de Material